# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº____ , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera a Lei Complementar nº 261/2023."

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o mapa constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 261/2023, que é substituído pelo novo mapa, parte integrante desta Lei Complementar, com alteração do Zoneamento no Bairro Chico Miranda (Rua Faustino Martins Borges esquina com a Rua Alexandrino Antônio de Oliveira), passando de ZM-1 e ZM-2 para Zona Industrial.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei Complementar 261/2023 as alterações constantes desta lei.

Art. 3 º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 22 de novembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.11.22 16:41:56 -03'00'

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**Prefeito Municipal**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 22 de novembro de 2024.

Exmo. Sr.
**Vereador Antonio Justino Filho**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
**LAGOA DA PRATA - MG**

Senhora Presidente,

Vimos, pela presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"**Altera a Lei Complementar Municipal nº 261/2023**"**.

O presente Projeto de Lei Complementar possui o intuito de alterar o mapa constante do anexo II da Lei Complementar n°. 261/2023 quanto ao zoneamento, conforme aprovado na 61º reunião do Conselho da Cidade.

Solicitamos que o mencionado projeto de lei seja tramitado em **regime de urgência**, nos termos do art. 32 da LOM.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de nosso elevado apreço.

Atenciosamente,

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.11.22 16:42:08 -03'00'

**DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES**
**Prefeito Municipal**